



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede ao Procurador da República RODRIGO PIRES DE ALMEIDA, folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSM PF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do Requerimento s/n PRM-IMP-MA-00000784/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Dias	Quant.	Dias	Quant.
RODRIGO PIRES DE ALMEIDA,	1571	2019	09, 12 a 18/08/2019	8	17 a 21/02/2020	5

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República RODRIGO PIRES DE ALMEIDA, da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/02/2020.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 13.](#)